



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre cronograma das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias do TRF1ª Região por videoconferência, do 2º semestre de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e pelos incisos I, II e XX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os termos do Ofício PRESI 889/2016, de 16 de maio de 2016, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que informa a possibilidade de realização das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias por meio de videoconferência, resolve:

Art. 1º Definir o cronograma mensal de assentos perante as sessões de julgamento das Câmaras Regionais Previdenciárias da Bahia, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região, no 2º semestre de 2020 (Anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR - 1ª Região;

Art. 2º As sessões serão realizadas por videoconferência (Sistema Microsoft Teams), por meio de um link que será encaminhado via e-mail para cada procurador designado para sessão.

§ 1º As providências necessárias à realização da videoconferência são de responsabilidade do Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual - NUACPRO/PRR1ª, que deverá agendar a transporte, bem como prestar apoio durante todo o decorrer da sessão;

§ 2º O NUACPRO/PRR1ª procederá a confecção das pautas de julgamento, e encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República designado para a sessão de julgamento;

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma

escrita e fundamentada, o acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional, sendo facultada a permuta de assentos;

Art. 4º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do semestre a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões;

Art. 5º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão;

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 10.](#)



Anexo - Instrução de Serviço PRR1 Nº 08, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Cronograma das CRP - 1ª Região - 2º Semestre de 2020

CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA			
Sessão	Data	Horário	Procurador Regional da República designado
101ª	02/10/20	14h	Luciana Marcelino Martins
102ª	16/10/20	14h	José Adércio Leite Sampaio
103ª	30/10/20	14h	Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
104ª	06/11/20	14h	Ana Paula Mantovani Siqueira
105ª	20/11/20	14h	Zani Cajueiro Tobias de Souza
106ª	11/12/20	14h	Wanderley Sanan Dantas

MPF

Ministério Público Federal